



DESPACHO

4/DIRETORA/2026-27

Cessação de procedimento concursal comum por inexistência de candidatos disponíveis

No âmbito do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para o exercício de funções na Escola Secundária de Peniche, aberto pelo Aviso n.º 12508/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 20226, foi homologada, por despacho de 7 de agosto de 2026, a respetiva lista unitária de ordenação final.

A referida lista unitária de ordenação final continha apenas um candidato aprovado, Wilson Tiago Pinto Nascimento, selecionado para o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso.

Por comunicação escrita de 2 de setembro de 2026, o candidato declarou não aceitar a colocação e renunciar ao recrutamento, tendo sido determinada a sua exclusão do procedimento concursal por despacho de 3 de setembro de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Não existindo outros candidatos aprovados na lista unitária de ordenação final, tornou-se impossível proceder à ocupação do posto de trabalho colocado a concurso.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação vigente, determino:

1. A cessação do presente procedimento concursal comum, por impossibilidade de ocupação do posto de trabalho decorrente da inexistência de candidatos disponíveis;
2. O encerramento e arquivamento do respetivo processo administrativo, sem prejuízo da conservação dos documentos pelo prazo legalmente aplicável;
3. O registo da cessação na Bolsa de Emprego Público e nas demais plataformas eletrónicas aplicáveis;
4. A publicitação do presente despacho na página eletrónica da Escola Secundária de Peniche e pelos demais meios considerados aplicáveis.

Escola Secundária de Peniche, 3 de setembro de 2026


(Teresa Margarida Maia de Carvalho)

